

Ato 01, de 08 de março de 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, no uso das atribuições emanadas pelo art. 109 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e art. 69 do Decreto nº 45.779, de 6 de dezembro de 2011, aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e,

· CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 22.570, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas no Estado de Minas Gerais;

· CONSIDERANDO a realização de processo seletivo para preenchimento de turma do curso de pós-graduação *lato sensu* EaD de Formação Docente para a Cultura Digital do Centro de Educação a Distância em parceria com o Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;

· CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2310.01.0003533/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Formação Docente para a Cultura Digital do Centro de Educação a Distância para avaliação de Carta de Intencionalidade e de Currículos do Processo Seletivo do curso, que será assim composta:

- Alcino Moura Franco Junior, MASP: 1046821-3,
- Christine Martins de Matos, MASP: 1067089-1,
- Fábria Magali Santos Vieira, MASP: 287013-7,
- Fatima Rita Santana Aguiar, MASP: 0388883-1, que a presidirá, e
- Vânia Ereni Lima Vieira, MASP: 1313094-3.

Art. 2º DETERMINAR a todos os servidores técnico-administrativos, tutores, orientadores, professores e coordenadores que sejam oferecidos à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 08/03/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83625226** e o código CRC **E744F3BB**.